



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 32, de 22 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.


A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 41/18,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer até dezembro de 2018, o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de março de 2018.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

31/01/19


Leila Soares de Sousa, Perceira
Secretária do Estado de Educação
e Desporto - SEED/RR
Des. nº 16-P de 10/12/2018

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3396
Em 15/01/19